



**Câmara Municipal de Canas**  
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)  
Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

**Decreto Legislativo n.º 045/2023**

**Dispõe sobre a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2008 – TC – 002175.026.08.**

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2023 rejeitou e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2008 – TC 002175.026.08, por unanimidade de votos.

**Art. 2º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2008.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 20 de setembro de 2023.**

**LAERTE ZANIN**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 20 de setembro de 2023.

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário